

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 530ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 29 de novembro de 2022, às 10 horas.**

Às dez horas do dia 29 de novembro de 2022, por meio de videoconferência, realizou-se a 530ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **I – EXPEDIENTE**

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

### **II – ORDEM DO DIA:**

- a) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal – item 7 do plano de trabalho do Conselho Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
  - Consulta CADIN
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
  - Certidão Negativa de Débitos – GDF

*O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.*

- b) Deliberação nº 40/2022 - Plano Anual de Negócios - PAN 2023 (PLOA) - 2ª etapa (peça 3), elaborado em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao artigo 37, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao artigo 6º, inciso III do Estatuto Social da Codevasf vigente, com base na Nota Técnica nº 006/2022 - AE/GPE/UPP, de 07/10/2022 (peça 4) do processo nº 59500.002798/2022-50, que propõe a execução de 57 (cinquenta e sete) projetos para o exercício de 2023, priorizados com base no referencial do PLOA, no valor de R\$ 874.064.895,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais), os quais, oportunamente, serão revisados para incorporação dos Restos a Pagar inscritos e Reinscritos e das emendas parlamentares.

*A matéria foi analisada com a participação do Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica, Henrique Guelber.*

- c) CI nº 870/2022-Consad/AU – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º trimestre de 2022

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. O Colegiado destacou o baixo percentual de atendimento das áreas às recomendações da Auditoria Interna.*

d) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de outubro de 2022.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2022.*

e) Ata 322ª reunião do Conselho de Administração.

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração*

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	<p>Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade.</p> <p>Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.</p> <p>Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p> <p><i>Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências</i></p>
2			<p>Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.
3	pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. <i>Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022</i>
4	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.

#### ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- Item 3 do caderno de pendências: O Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022.
- Item 1 do caderno de pendências: Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências.
- Foi identificado na Ata da 526ª reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2022 erro material no item “e”. Onde se lê “Relatório semestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 1º Semestre/2021”, leia-se “Relatório

semestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 1º Semestre/2022”.

- No item “f” da Ata da 526ª reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, onde se lê “Na consulta ao CADIN, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES continua inadimplente”, leia-se “Na consulta ao CADIN, a Codevasf continua inadimplente perante ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima  
Presidente

José Lopes de Sousa  
Conselheiro

Mariangela Fialek  
Conselheira